

## PORTARIA COREN-PE Nº 1530/2024

*Designa enfermeiras e enfermeiros fiscais da sede para participarem, presencialmente, do IV Encontro Pernambucano de Fiscalização, em Recife-PE, nos dias 10 a 11/10/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar todos(as) enfermeiras(os) fiscais lotados(as) na sede e subseções do Coren-PE para participarem – presencialmente – do IV Encontro Pernambucano de Fiscalização - EPFIS, em Recife-PE, no período de 10 e 11/10/2024;

**Parágrafo Único.** A participação presencial em todo o evento deverá ser devidamente comprovada;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de setembro de 2024.